

Id:0047FBEA0CE13431

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Missa terra, nossa gente, nossas riquezas!


PORTARIA nº 95 de 12 de junho de 2026

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. **MARIA FRANCISCA ALVES DO LAGO**, portadora do Registro Geral e CPF sob nº 029.073.543-29, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.06.2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 12 de JUNHO de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456
303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.15 14:52:39
-03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB41626A6B364E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ**

VEREADOR
RUBENS VIEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Concede o Título de Cidadão
Honorário Longaense ao Senhor **GILBERTO
ALVES DE OLIVEIRA** (Gilberto da Luz) e dá
outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, com base nos artigos 47, XXX e 126 do regimento interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Longaense ao Senhor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como "**Gilberto da Luz**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alto Longá e à sua população.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vereador Rubens Vieira, Alto Longá - PI, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS VIEIRA FONSECA
Data: 15/06/2026 18:37:00-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Rubens Vieira Fonseca
Vereador PT

GABINETE DO VEREADOR RUBENS VIEIRA
ALTO LONGÁ - PI

Id:089B9CBC3E1D37E7



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

LEI Nº 01/2026

*Dispõe sobre a denominação da Posto de Saúde da
Localidade Pernambuco e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, Estado do Piauí, aprova:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde José Sousa de Souza (José Manú) a Posto de Saúde do Assentamento Pernambuco, zona rural do município de Alto Longá-PI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da referida unidade com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alto Longá-PI, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA YASMIN DE SOUSA VIEIRA
Data: 16/06/2026 10:53:59-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

MARIA YASMIN DE SOUSA VIEIRA
Vereadora

Id:0047FBEA0CE138AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 018/2026, de 16 de junho de 2026

*Dispõe sobre a exoneração do cargo em
Comissão de Assessora Especial do
Gabinete do Prefeito do Município de
Assunção do Piauí - PI e dá outras
providências.*

O **Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Erika Raylene Soares Vale**, CPF Nº 019.383.883-48, do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de
Assunção do Piauí - PI
Joelino Soares da Silva

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal